



## CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

### MORRO REDONDO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

FONES: (053) 3224-0333, FAX:3224-1118

AVENIDA DOS PINHAIS, 63 - CEP: 96150-000

CNPJ 11.049.372/0001-29

### **ATA Nº 32 DA SESSÃO ORDINÁRIA DA 7ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MORRO REDONDO – RS, EM 02.09.2014.**

Aos dois (02) dias do mês de setembro do ano de dois mil e quatorze (2014), às nove horas e quarenta e cinco minutos (9h:45min.), reuniram-se em Sessão Ordinária, nas dependências da Câmara Municipal de Morro Redondo os senhores Vereadores Claudio Luiz Klumb, Silvia Augusta Wahast Islabão, Anderson da Rocha Güths, Claudio Antônio Melo da Silva, Zelodir Ataíde Novack, Neri Leal, Lauro Rodrigues e Jorge Laudenir Vergara de Ávila e Angelica dos Santos Milech. Constatando a existência de quórum, a Presidente Vereadora Angelica declara aberta a sessão, solicitando ao Primeiro Secretário Vereador Claudio Klumb, para que proceda na leitura da ata da última Sessão Ordinária que, discutida e votada, foi aprovada por unanimidade. **RESUMO DE EXPEDIENTE:**

DPM – Informa sobre curso prático sobre Regimento Interno da Câmara Municipal a ser realizado nos dias 18 e 19 de setembro, em Porto Alegre.

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – Informa sobre o Contrato firmado entre o município e a Caixa Econômica Federal. DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO REDONDO: GABINETE – Encaminha os Projetos de Lei de nº 050/2014 que “INCLUIR META DA AÇÃO AQUISIÇÃO, MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS, MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS, IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS, NO PPA-PLANO PLURIANUAL, LEI Nº 1827/2013 E NA LDO-LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS, LEI Nº 1836/2013 E ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E ESPECIAL”, nº 51/2014 que “CRIA O ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO PROVISÓRIO PARA O FUNCIONAMENTO E A INSTALAÇÃO DE ATIVIDADES ECONÔMICAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”, nº 52/2014 “INCLUIR META DA AÇÃO AÇÕES DE INFORMÁTICA, AQUISIÇÃO E MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS DA SMSAS, AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTE E MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA NO PPA-PLANO PLURIANUAL, LEI Nº 1827/2013 E NA LDO-LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS, LEI Nº 1836/2013 E ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E ESPECIAL”, nº 53/2014 que “REGULAMENTA O PROCESSO DE APROVAÇÃO DO ESTUDO PRÉVIO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA – EIV – NO MUNICÍPIO DE MORRO REDONDO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”, nº 54/2014 que “DISPÕE SOBRE A POLÍTICA DE INCENTIVO AO



## CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

### MORRO REDONDO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

FONES: (053) 3224-0333, FAX:3224-1118

AVENIDA DOS PINHAIS, 63 - CEP: 96150-000

CNPJ 11.049.372/0001-29

DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL DO MUNICÍPIO DE MORRO REDONDO, CRIA O PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”, nº 55/2014 que “ATRIBUI GRATIFICAÇÃO AOS MEMBROS QUE COMPÕE A COMISSÃO TÉCNICA MULTIDISCIPLINAR – CTM – QUE ATUARÁ NO ESTUDO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA (EIV)”. Solicita que sejam votados em regime de urgência os Projetos 50, 51 e 52/2014. A Presidente encaminha as Comissões Técnicas Permanentes os Projetos de Lei constantes no Resumo de Expediente. **GRANDE EXPEDIENTE:** Não havendo Vereador inscrito a Presidente solicita a inclusão na Ordem do Dia dos Projetos de Leis de nº 50 e 52/2014, a suspensão da Sessão para as Comissões Técnicas Permanentes darem seus pareceres, bem como a realização de uma Sessão Extraordinária para votação final dos mesmos e logo passa para o período destinado a **ORDEM DO DIA.** A Presidente coloca em discussão e votação as suas solicitações, as quais foram aprovadas por unanimidade. Logo suspende a Sessão as nove horas e cinquenta e seis minutos e reabre as dez horas e dois minutos. Tendo a Comissão de Constituição e Justiça, a Comissão de Orçamento e Finanças e a Comissão de Agricultura e Fomento Econômico apresentados pareceres pela aprovação ao Projeto de Lei nº 050/2014 “INCLUIR META DA AÇÃO AQUISIÇÃO, MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS, MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS, IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS, NO PPA-PLANO PLURIANUAL, LEI Nº 1827/2013 E NA LDO-LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS, LEI Nº 1836/2013 E ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E ESPECIAL”. Discutidos e Votados os pareceres foram aprovados por unanimidade e o Projeto discutido e votado artigo por artigo foi aprovado por unanimidade em 1ª votação. A Comissão de Constituição e Justiça, a Comissão de Orçamento e Finanças e a Comissão de Educação, Saúde e Meio Ambiente apresentaram pareceres pela aprovação ao Projeto de Lei de nº 052/2014 que “INCLUIR META DA AÇÃO AÇÕES DE INFORMÁTICA, AQUISIÇÃO E MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS DA SMSAS, AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, IMPLEMENTOS E MATERIAIS PERMANENTE E MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA, NO PPA-PLANO PLURIANUAL, LEI Nº 1827/2013 E NA LDO-LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS, LEI Nº 1836/2013 E ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E ESPECIAL”. Discutidos e votados os pareceres foram aprovados por unanimidade e o Projeto discutido e votado artigo por artigo foi aprovado por unanimidade em 1ª votação. INDICAÇÃO: - Todos Vereadores: - Indicam ao Prefeito



## CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

### MORRO REDONDO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

FONES: (053) 3224-0333, FAX:3224-1118

AVENIDA DOS PINHAIS, 63 - CEP: 96150-000

CNPJ 11.049.372/0001-29

Municipal, a reforma da quadra de esportes localizada na Rua dos Araçás, próximo as Casas Populares do Morro de Cima, bem como a verificação do Poste de Luz e dos Brinquedos existentes na mesma e ainda que seja designado um responsável para a devida manutenção da cancha. **MOÇÃO DE APOIO:** Todos os Vereadores: Solicitam o envio da presente Moção de Apoio a PEC 230/2013 – PEC DA ÁGUA, que impõe a realização de plebiscito quando da intenção de privatização dos serviços de saneamento por parte de um Município. Discutidas e votadas a indicação e a Moção foram aprovadas por unanimidade. Não havendo Comunicação de Líder e nada mais a tratar, a Presidente convoca os senhores Vereadores para a próxima sessão ordinária a realizar-se no dia nove (09) de setembro de dois mil e quatorze (2014), às nove horas e trinta minutos (9h:30min.) e encerra esta as dez horas e dezesseis minutos (10h:16min). E, para que conste, lavrou-se a presente ata que após lida, discutida e aprovada, será assinada pelo Secretário, bem como pelo Presidente desta Casa Legislativa. \_\_\_\_\_

Presidente

Secretário